



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 645 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 113/2026, originário do Projeto de Lei n° 986/2024, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que institui a Semana S do Comércio, no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMELIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 02/07/2026
Me fani